



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 2021,
Polyanna Lima

Tauá, 12 de Janeiro de 2021.

Protocolo Sob o nº 09/2021
as folhas 46 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 12/01/21

Servidor Responsável

Camifa

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Tauá a disponibilização de intérpretes de libras e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

18/01/2021

[Signature]
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigada a Câmara Municipal de Tauá disponibilizar intérprete de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais).

§ 1º - O intérprete de Libras atuará nas sessões elencadas no título V do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como nas Audiências Públicas das Comissões Permanentes, Especiais e Parlamentares de Inquérito.

I - A disponibilização que se refere o parágrafo 1º será feita sempre que requerida com antecedência mínima de 48 horas.

§ 2º - Haverá também intérprete de Libras atuando em caráter permanente no âmbito do serviço de Cerimonial, em dias úteis no horário comercial, prestando seus serviços aos visitantes com deficiência auditiva.

Art. 2º - Sempre que houver sessões com a presença de intérprete de Libras a transmissão da Câmara disponibilizará imagem deste, através do recurso PIP (Picture in Picture).

Art. 3º - Caberá a Mesa Diretora, em até 90 dias contados da publicação da Resolução, definir normas regulamentares para o fiel cumprimento da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 12 de janeiro de 2021

[Signature]
Apolyanna Lima Ferreira
Vereadora

Retirado de pauta
Por: *[Signature]* (Polyanna)
Em: 23/01/2021

Matéria Encaminhada à Comissão

Justiça e Redação

Data: 18/01/2021

Servidor(a) *[Signature]*